

**Portaria nº 245/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de julho de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24493P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Pensão por Morte, a **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO (Cônjuge)**, C.P.F: 316.510.622-34, RG: 16786 SSP/RO, data de nascimento 27/07/1950, cota 100%, **Vitalícia**, beneficiária do ex-servidor **CLEUDES MARTINS DE CASTRO**, falecido em 31/03/2020, Cargo: Programador de Aplicação, Classe D, Referência 09, 40 horas, cadastro: 409, **INATIVO/IPAM**. Consubstanciado no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, alterada pela nova redação dada pelo artigo 6º – A da Emenda Constitucional nº 70/12, combinada com a Lei Complementar nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, Inciso I; artigo 59; artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64 e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 31/03/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**



Diretor-Presidente  
IPAM